



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10438 , DE 2 DE ABRIL DE 2003.

Exclui servidor da relação contida no Anexo único do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o que consta nos autos do Processo nº 0026.2002.005.14.00-3, oriundo da 5ª Vara do Trabalho de Porto Velho,


**DECRETA:**

Art. 1º Fica excluído da relação contida no Anexo único, do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, o servidor **ADILSON ROBERTO MENEGUELLI**, ocupante do cargo de Médico, cadastros nºs 3353981 e 3353982.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de abril de 2003, 115º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

Publicação no Diário Oficial  
n.º 5202 do dia 03/04/03

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10.788 DE 2 DE ABRIL DE 2003

Excmo. Sr. Governador do Estado de Roraima,  
decretamos o seguinte:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 15, inciso V, do Ato de Organização do Poder Executivo Estadual e do artigo 15, inciso V, do Ato de Organização do Poder Executivo Municipal, e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 15, inciso V, do Ato de Organização do Poder Executivo Estadual e do artigo 15, inciso V, do Ato de Organização do Poder Executivo Municipal, resolve:

DECRETO

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Secretário de Estado de Roraima, em substituição ao Sr. [nome], o Sr. [nome], ocupante do cargo de [cargo], conforme segue:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Governador do Estado de Roraima, em 2 de abril de 2003, às 17h30min.

~~IVO MARQUES CASOL  
Governador~~

~~VALDIR EVES DA SILVA  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos~~